



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº156/2024	
PARECER	DESPACHO
voto. Coloco a decisa de adjudicaç e a purap do contrato do contrato a adjudicaç do Órgão Competente p/ Entidade, o Sr. Presidente da Câmara. 25.06.2024 <i>[Signature]</i>	Adjudique-se nos termos indicados. Após minuta do Contrato. <i>[Signature]</i> 25 06 2024

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PREVIA

“67/2024_CPR_B/S-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E OU AQUISIÇÃO, DOS EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO COZINHAS E REFEITÓRIOS DAS ESCOLAS DO AECC”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 07/06/2024 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades “MÁRIO R.C. PINTO LDA.”, “FRIMAQOTEL-EQUIPAMENTOS DE HOTELARIA E DE ESCRITÓRIO” e “PLIHOTEL” sendo o preço base do procedimento € 17.500,00(dezassete mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA a taxa legal em vigor, se este for legalmente devido

Das entidades convidadas, somente apresentou proposta a “MÁRIO R.C. PINTO LDA.”, no valor de € 17.500,00(dezassete mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA a taxa legal em vigor de 23%

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado no n.º 1 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta;



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- Que o registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se que:

-A ***"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E OU AQUISIÇÃO, DOS EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO COZINHAS E REFEITÓRIOS DAS ESCOLAS DO AECC"*** seja adjudicado à firma ***"MÁRIO R.C. PINTO LDA."***, pelo valor de € 17.500,00(dezassete mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA a taxa legal em vigor de 23%

O contrato será executado pelo período de 12 meses, produzindo efeitos a partir da sua assinatura, não sendo renovável.

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

Município de Caminha, 24 de junho 2024

A Assistente técnica,


Elisabete Pombal Afonso